

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2337 de 15/07/16

DECRETO N. 17.106, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 256.289,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 256.289,00 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.289,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.1.017	Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.721,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.14.01.220000	Diárias - Pessoal Civil	16.835,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	27.010,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	

D. 17.106/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.33.01.220000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.110,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.420,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.14.01.210000	Diárias - Pessoal Civil	2.590,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.210000	Material de Consumo	4.440,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.850,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.220,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.693,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.364.0081.2.184	Bolsa Ensino Superior	
40.10-3.3.90.18.01.110000	Auxílio Financeiro à Estudante	7.400,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.364.0082.2.186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	19.980,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

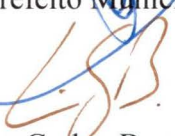
40.10-12.364.0082.2.186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.440,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.364.0082.2.186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.580,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa